



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS
JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____/2025 À LOA 2026

Emenda ao Projeto de Lei nº 152/2025, que estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de Maracás para o exercício financeiro de 2026.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS APROVA, nos termos da Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º – DA MODIFICAÇÃO DA DESPESA (DESTINO)

Fica acrescido o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) à dotação orçamentária da área da Saúde Pública, conforme a seguinte classificação:

- Unidade: 0808 – Fundo Municipal de Saúde
- Dotação/Ação: 10.845.0004.0012 – Ações Integradas e Articuladas em Parceria com Entidade de Assistência em Saúde
- Finalidade: Manutenção e fortalecimento dos serviços de promoção à saúde das pessoas com deficiência intelectual, múltipla ou com transtornos globais do desenvolvimento, realizados pela APAE.

Art. 2º – DA REDUÇÃO DA DESPESA (ORIGEM DO RECURSO)

Para atendimento ao disposto no artigo anterior, fica reduzida em igual valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a dotação orçamentária referente à Reserva de Contingência, constante da Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2026.

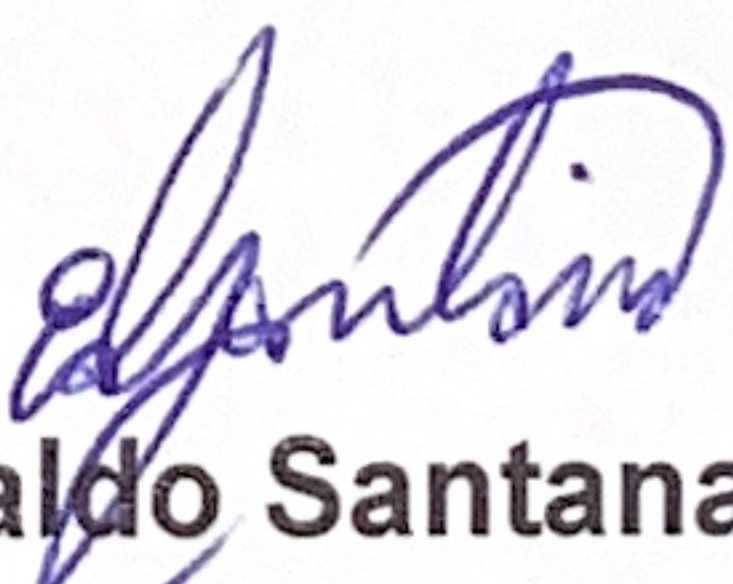
Art. 3º

Ficam mantidas as demais disposições do Projeto de Lei nº 07/2025 que não contrariem a presente Emenda.

Art. 4º

Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracás, 12 de Dezembro de 2025.


Edvaldo Santana
Vereador Propositor